



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Nº / ANO: 63/2018

DATA: 04/04/2018

VALOR (R\$): 435.173,71

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação no fundo de Investimento, vinculado a conta IPC 7104-9 referente ao repasse de contribuições Previdenciárias.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimentos vigente do Instituto.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 14.508.605/0001-00

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IRF-M

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 1,30% no mês 03/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 3.396.431.132,11 em 29/03/2018

Data de inicio do fundo: 16/08/2012

Valor da cota: 1,859279 em 29/03/2018

Proponente:

SHIRLENE PIRES MESQUITA

CPF: 997.808.447-91

Gestor/Autorizador:

LUCIANE DA PENHA REBULI
CORREA

CPF: 034.943.637-14

Certificação: ANBIMA

Validade: 16/08/2019

Responsável pela liquidação da operação:

JHAWA MEMELLI DE MOURA

CPF: 027.033.576-56